

GESTORA DE PARCERIA: Maria Olívia da Silva Gonçalves Gaiba, Matrícula Nº 018676;

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da assinatura.

Santa Leopoldina/ES, 04 de junho de 2025

FERNANDO CASTRO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

VANDERLÉIA BORTOLINI
Fundo Municipal de Assistência Social
Secretária Municipal de Assistência Social

JORGE LUIZ SMIDERLE VALDETARO
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/APAE
Santa Leopoldina/ES

Protocolo 1568531

Contrato

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2025. CONTRATADA: ALP SERVICOS E OBRAS LTDA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação da obra de engenharia para **PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOSÉ MACHADO ALVARENGA, CENTRO, SANTA LEOPOLDINA-ES, nas condições estabelecidas no Projeto Básico. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias contados a partir do 01º (primeiro) dia útil após a data da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. **VALOR: R\$ 206.964,00 (duzentos e seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais).** Tudo em conformidade com o Processo nº 576/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, decorrente da Concorrência Eletrônica n. 001/2025, oriundo da Secretaria Municipal Obras.

Santa Leopoldina-ES, 02 de junho de 2025.

FERNANDO CASTRO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

LEANDRO DE SOUZA HAND
ALP SERVICOS E OBRAS LTDA
CONTRATADO

Protocolo 1568122

Santa Teresa

Decreto

DECRETO Nº 257/2025

NOMEIA SERVIDORES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 2.865/2023 que

dispõe sobre a Estrutura Administrativa Municipal, com as alterações instituídas pela Lei Municipal nº 2.956/2025;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, em 10/06/2025, os servidores dos Cargos de Provimento em Comissão, conforme o Anexo I, que faz parte integrante deste.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa/ES, em 05 de junho de 2025.

KLEBER MEDICI DA COSTA
Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO Nº 257/2025

NOME	CARGO ATUAL
Eliseu Patrocínio	Subsecretário de Tecnologia da Informação
Davi Fienni Barcellos	Gerente de Tecnologia da informação
Lorena Knupp Correia	Gerente administrativo - SMAD
Rodrigo Vieira Camargo	Gerente de Agroindústria e Serviços de Inspeção Municipal
Vinicius Santana Venturini	Assessor de Infraestrutura Rural

Protocolo 1568022

DECRETO Nº 260/2025

ESTABELECE OS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA "NOTA PREMIADA" - EDIÇÃO 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 60, da Lei Orgânica do Município de Santa Teresa,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º, da Lei nº 2.843/2022, e o Decreto nº 450/2022 estabelece:

Art. 1º - O Programa Nota Premiada - Edição 2025 terá como premiação os seguintes itens:

- I.** 1º PRÊMIO - 01 (uma) motocicleta com no mínimo 160 cilindradas;
- II.** 2º PRÊMIO - 01 (um) televisor 50 polegadas;
- III.** 3º PRÊMIO - 01 (um) televisor 50 polegadas;
- IV.** 4º PRÊMIO - 01 (um) televisor 50 polegadas.

Art. 2º - O período de validação do Programa "Nota Premiada" será de 01 de abril a 19 de dezembro de 2025 a compreenderá notas fiscais emitidas a partir de 1º de janeiro de 2025.

Parágrafo Único - A data para troca das notas fiscais por cupons do sorteio será, impreterivelmente, até o dia 18 de dezembro de 2025.

Art. 3º - O sorteio dos prêmios ocorrerá na Feira Municipal Waldyr Loureiro de Almeida, no dia 20 de dezembro de 2025, às 8h30m.

Art. 4º - A Comissão Organizadora do Programa Nota Premiada - Edição 2025, será composta pelos seguintes servidores: